



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de 2024, às 16:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na sala de reunião deste Município, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal, a presidente Sra. Claudirene Cristina de Almeida, a membra Juliana Tofanini Rezende e o membro Sr. Fernando Augusto Suzuki. O Sra. Elza Nosse Chaves Bueno Diretora Executiva participou como convidada. A presidente do Conselho Fiscal Sra. Claudirene, iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana a chamada oral de todos os conselheiros, e verificou-se a presença da maioria. Constando haver quórum a presidente do Conselho apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Análise dos balancetes relativos ao mês de junho de 2024 de receita e despesas do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Crédito e Mercado, assessoria do RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2024; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores; 4) Deliberação sobre os ofícios nº 07, 08 e 09 encaminhados pela Diretora Executiva Sra. Elza Nosse Chaves Bueno em resposta aos ofícios nº 01, 02 e 03 encaminhados pelo Conselho Fiscal; 5) Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de maio, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal e Complementar** no valor de **R\$ 596.734,78** e no exercício de **R\$ 3.165.446,98**, arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R\$ 130.882,21** e no acumulado **R\$ 670.831,29**; arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R\$ 16.376,47** e no acumulado **R\$ 29.505,62**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R\$ 8.647,34** e no exercício **R\$ 43.768,71**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor **R\$ 752.640,80** e acumulado do exercício de **R\$ 3.909.552,60**. No mesmo período foram realizadas um total de **Despesas liquidadas com Aposentados** no valor **R\$ 364.970,70** e o acumulado do exercício **R\$ 1.385.638,53**, despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R\$ 58.061,77** e acumulado no exercício **R\$ 239.808,98**, **despesas com indenizações e restituições trabalhista** no valor **R\$ 2.500,88** e acumulado no exercício **R\$ 6.123,24** e **despesas administrativas** no valor **R\$ 23.961,10** e acumulado no exercício **R\$ 86.103,46**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de maio de **R\$ 449.494,45** e acumulado no exercício de **R\$ 1.717.674,21**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de **R\$ 90.969,78** (0,57%) no mês de maio, o que fez com que o montante total de retorno aumentasse para **R\$ 349.084,64** (2,34%) e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 31/05/2024 é de **R\$ 15.942.661,46**. A taxa de retorno das aplicações no mês de maio (0,57%) ficou novamente abaixo da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de maio (0,85%), e consequentemente o acumulado de retorno de investimento (2,34%) ainda está abaixo da meta de retorno de (4,27%). A Política de Investimentos determina uma meta atuarial de 5,10% mais IPCA para o ano de 2024. O mês de maio mostra uma leve recuperação da rentabilidade dos investimentos afim de fazer cumprir a meta atuarial estabelecida. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Decreto 2205/2020**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124

CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) e-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

verificou-se o montante de **R\$ 929.627,17** referente ao salário contribuição dos trabalhadores no mês de maio do município, deste foi arrecadado o valor de **R\$ 130.146,50** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de 14,00% e o valor de **R\$ 593.380,96** referente a contribuição patronal normal e suplementar na alíquota de 63,83%, perfazendo um valor total de arrecadação de **R\$ 723.527,46** e para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R\$ 22.937,45** para o mês de maio, deste valor foi arrecadado o valor de **R\$ 3.211,22** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de 14,00% e o valor de **R\$ 14.640,97** referente a contribuição patronal normal e complementar na alíquota de 63,83%, perfazendo um valor de arrecadação total de **R\$ 17.852,19**, ambos os valores arrecadados dentro dos valores das alíquotas estabelecida pelo Decreto 2205/2020, tanto para o Município quanto para a Câmara. Passando ao próximo tópico, a Sra. Claudirene passou a ler os ofícios encaminhados pela Sra. Elza Nosse Chaves Bueno com as respostas aos questionamentos feitos por este Conselho. Sobre o questionamento sobre a abertura da conta administrativa do RPPS, a Sra. Elza esclareceu que a referida conta está em processo abertura e que foi atendida uma solicitação do Banco Bradesco de alteração do artigo 60 da Lei 208/2022, dando poderes a diretoria para abertura, movimentação e assinatura de conta e que a alteração já foi providenciada e que já está em poder da instituição para a devida abertura. Sobre a atual situação do parcelamento dos débitos do município com o RPPS, a Sra. Elza informou que o debito é relacionado a diferença de valores recolhidos da alíquota patronal. Informou ainda que a documentação exigida pelo Ministério da Previdência para a formalização do parcelamento foi enviada através da página CADPREV e que a mesma se encontrava em análise, quando próximo do vencimento foi-se gerar a guia para pagamento, o “status” da página alterou de “em análise” para “não aceito”, motivo que ensejou contato com o Ministério da Previdência, que informou que tinha inconsistência na documentação. Finalmente a Sra. Elza esclarece que providencias estão sendo tomadas em relação as irregularidades/pendencias da documentação. E finalmente sobre o questionamento sobre a devolução do desconto a maior realizado sobre o 13º salário no ano de 2023, a Sra. Elza esclareceu que o Setor de RH foi oficializado para providencias, sendo que o mesmo já deu início a devolução a qual será feita por setores. Esclarece ainda que pela demanda de trabalho do Setor de RH ser grande, a responsável solicitou a mesma, indicação de alguém para ajudá-la e que providencias nesse sentido serão tomadas. Com base nas respostas dos ofícios, este conselho aguardara as medidas a ser tomada pela Sra. Elza para a resolução dos questionamentos. Aproveitando a presença da Sra. Elza Diretora Executiva do RPPS, foi questionada a mesma, quais as medidas que estão sendo tomada para a regularização do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, visto que o mesmo se encontra bloqueado. A Sra. Clauridere passou a palavra para a Sra. Elza. A Sra. Elza começou dizendo que o CRP (Certificado de Regularização Previdenciária) está vencido desde a data de 06 de fevereiro de 2024. Continuou dizendo que o CRP está irregular devido a necessidade de realização de mais estudos atuariais com outras alternativas com referência ao estudo atuarial elaborado pelo atuário Sr. Richard M. Dutzmann, MIBA nº 935, o qual demonstra a necessidade urgente de medidas para amortização do déficit, visto que já há recomendação do Conselho de Administração para que a alíquota normal supra o pagamento de benefícios e despesas administrativas. Complementa ainda que o Executivo propôs a alteração da contribuição patronal suplementar de alíquota para aportes financeiros, por conta da alíquota estar muito elevada, comprometendo o orçamento do executivo municipal e





principalmente o limite da folha de pagamento e que o atuário, Sr. Richard elaborou e encaminhou estudos complementares do atuário com cenários de acordo com as proposições do executivo. A Ara. Elza continuou dizendo que o cálculo atuarial foi concluído em 04 de abril de 2024 e que no cálculo foi escolhido pelo executivo alterar a amortização do déficit de alíquota por aportes financeiros e que com a escolha e a finalização do cálculo foi possível lançar o DRAA (demonstrativo de resultado da avaliação atuarial) no CADPREV do Ministério da Previdência. Isto feito, foi elaborado o projeto de Lei para adequar o plano de custeio o qual estava em alíquota e passará a ser por aportes financeiros e a mesma lei foi aprovada pela Câmara de Vereadores do município de Meridiano na data de 19 de junho de 2024 com número 271/2024. Prosseguindo Elza descreve que a Lei 271/2024 foi cadastrada no GESCON para análise e validação da Secretária da Previdência Social e que somente após estes tramites, com a validação da Lei e revogação de leis anteriores que tratavam do plano de custeio, foi possível iniciar os trabalhos de preenchimento e transmissões dos DIPR e demais informações referentes aos anos de 2023 e 2024 para o Ministério da Previdência Social. Elza ressalta que está em andamento os trabalhos para a emissão de novo CRP o mais breve possível. A Presidente do Conselho Fiscal Sra. Claudirene tomou a palavra e solicitou a Sra. Elza a tomar as medidas necessárias para a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP o mais breve possível, pois o mesmo se encontra bloqueado desde o dia 06 de fevereiro do ano corrente. Os conselheiros presentes endossaram a solicitação de empenho por parte da Diretora Executiva e do Presidente do RPPS para a resolução dos entraves que inviabilizam a renovação do CRP.


**Da Conclusão:** O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do mês de maio de 2024, visto que o Certificado de Regularidade Previdenciária ainda se encontra bloqueado.


Meridiano/SP, 28 de junho de 2024.

**CONSELHEIROS:**

  
Claudirene Cristina de Almeida  
Membro Titular Presidente

  
Juliana Tofanini Rezende  
Membro Titular

  
Fernando Augusto Suzuki  
Membro Titular

  
Elza Nosse Chaves Bueno  
Diretora Executiva do RPPS